CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

"Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Santo Antônio da Platina, relativas ao exercício financeiro de 2019. "

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador José Jaime Paula Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n. º 514/20 - da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 08 de outubro de 2020, referente ao Processo n. º 274580/20, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativa ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Em face do artigo anterior, ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o Acórdão n. º 514/20 - da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
Vice-Presidente

FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
1ª Secretária

ODEMIR JACOB
2º Secretário